

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0082/2020, 22 de setembro de 2020.

Revoga e Designa CAAD da área da Construção Civil.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº CAR.0018/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes docentes, eleitos entre seus pares, para comporem a Comissão para Avaliação de Atividade Docente – CAAD, da Área de Construção Civil do Câmpus Caraguatatuba:

PRESIDENTE
Elaine Regina Barreto
MEMBROS
Tatiane Roselli Ribeiro
José Américo Alves Salvador Filho

Art. 3º DETERMINAR que:

- I. Quando um membro não participa de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, deverá ser indicado um outro representante para esta vaga da CAAD;
- II. Os membros da CAAD deverão prever, no seu PIT, 1 (uma) hora semanal nas Atividades Complementares, conforme §4, Art. 1º, Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015;
- III. Os membros da CAAD terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução, conforme §2, Art. 1º, Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Tânia Cristina Lemes Soares Focesi

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 22/09/2020 20:57:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98153

Código de Autenticação: d86fbe3e42

